



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Quarta-feira, 20/05/2026 - Edição Nº 617



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DO DECRETO Nº 207/2024

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ ERRATA

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 207/2024 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cametá, Exmo. Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, usando de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, informa a substituição de representantes Governamentais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Finanças, Procuradoria Geral do Município Secretaria Municipal de Educação e representantes de entidades não governamentais, como representante da Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes – APACC e Clube de Desbravadores (Herdeiros de Cristo) no Art. 1º do Decreto Municipal nº 207/2024, publicado na data de 12 de setembro de 2024, a presente errata serve para retificar.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para mandato de 02 (dois) anos, no período de 12 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2026, os seguintes membros Titulares e Suplentes Governamentais e entidades não governamentais de acordo com a relação seguinte:

Onde se lê:

“**Art. 1º - NOMEAR**, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para mandato de 02 (dois) anos, no período de 12 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2026, os seguintes membros Titulares e Suplentes de entidades Governamentais e entidades não governamentais de acordo com a relação seguinte:

1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**
TITULAR: FERNANDA SUZANA PINTO GUERREIRO
RG nº 2877363 e nº CPF: 641. 226.032-34
SUPLENTE: LENE DO SOCORRO WANZELER GONÇALVES
RG nº 5148931 e CPF nº 927.761.832-91
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPOSTO –SECULTD**
TITULAR: JOSIANE TENÓRIO MARQUES DE SÁ
RG nº 5998115 e CPF nº 004.499.552-06
SUPLENTE: DEORILENE CRUZ SANCHES
RG nº 4146104 e CPF nº 510.674.712-00
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**
TITULAR: ANA TELMA RIBEIRO BARROS
RG nº 2176703 e CPF: 429.683.642-00
SUPLENTE: SILVIA LETÍCIA MENDES CARDOSO
RG nº 5526626 e CPF nº 908.131.702-49

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**
TITULAR: JOSIEL DA CRUZ PANTOJA
RG nº. 4145964 e CPF nº. 787.697.872-04
SUPLENTE: HILDO MIRANDA VELOSO
RG nº 4681042 e CPF nº 685.894.412-53
 - **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**
TITULAR: EMANUEL JUNIOR MONTEIRO MARQUES
RG nº 7420825 e CPF nº 017.000272-12
SUPLENTE: VENINO TOURÃO PANTOJA
RG nº 11.505/OAB/PA e CPF nº 391.612.77215
 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**
TITULAR: JOELMA MENDES LEÃO
RG nº 2509906 e CPF nº 627.121.872-53
SUPLENTE: JERFFERSON VALENTE DE BRITO
RG nº 3732430 e CPF nº 734.401.832-20
- 2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (TITULARES)**
- **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO CAMETÁ**
TITULAR: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES
RG nº 5393192 e CPF nº 862.077.412-34
 - **ASSOCIAÇÃO DOS AUTISTA DE CAMETÁ – ASAC**
TITULAR: EDIELMA MARIA MARTINS COSTA
RG nº:7326051 e CPF nº 026.339.332-11
 - **IGREJA BATISTA KARISMÁTICA INTERNACIONAL DO BRASIL – IBKIB**
TITULAR: KELLY PANTOJA E PANTOJA
RG nº 7012790 e CPF nº 008.217.162-98
 - **CLUBE DE DESBRAVADORES (HERDEIROS DE CRISTO)**
TITULAR: MARIA ADACLEYSSE VIANA ALMEIDA
RG nº 5907101 e CPF nº 003.789.727-05
 - **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**
TITULAR: ROSELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
RG nº 2648153 e CPF nº 477.487452-34
 - **INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA MISSIONÁRIA (PARÓQUIA DAS ILHAS)**
TITULAR: MARIA CILENE SILVA DA CRUZ
RG nº 3712445 e CPF nº 698.144.572-72
- 3 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (SUPLENTE)**
- **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES – APACC**
SUPLENTE: JAILMA GONÇALVES BANDEIRA
RG nº 2497777 e CPF nº. 400.507.262-34
 - **ESPORTE CLUB CAMETÁ BENEFICENTE – ECCB**
SUPLENTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA OLIVEIRA DA CRUZ
RG nº 5225804 e CPF nº 170.432.632-04”

Leia-se:

“**Art. 1º - NOMEAR**, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para mandato de 02 anos, no período de 12 de setembro de 2024 a 30 de dezembro de 2026, os seguintes membros Titulares e Suplentes de entidades Governamentais e entidades não governamentais de acordo com a seguinte relação:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quarta-feira, 20/05/2026 - Edição Nº 617

1 - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

TITULAR: ELZIANE NUNES LOBATO MADALENO

RG nº 5794425 e CPF nº 002.783.132-99

SUPLENTE: LENE DO SOCORRO WANZELER GONÇALVES

RG nº 5148931 e CPF nº 927.761.832-91

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO – SECULTD.**

TITULAR: JOSIANE TENÓRIO MARQUES DE SÁ

RG nº 5998115 e CPF nº 004.499.552-06

SUPLENTE: DEORILENE CRUZ SANCHES

RG nº 4146104 e CPF nº 510.674.712-00

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

TITULAR: VIVALDO MONTEIRO PEREIRA JUNIOR

RG nº: 3480155 e CPF nº 686.218.922-00

SUPLENTE: JOCEL ALVES DE CASTRO

RG nº 7205859 e CPF nº 012.835.192-67

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**

TITULAR: ANA KAROLINE MENDES GONÇALVES

RG nº 8635004 e CPF nº. 045.559.652-21

SUPLENTE: JOSIEL DA CRUZ PANTOJA

RG nº. 4145964 e CPF nº. 787.697.872-04

- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

TITULAR: ELIVELTON LEÃO SOUZA

RG nº 7433829 e CPF nº 552.447.852-49

SUPLENTE: VENINO TOURÃO PANTOJA

RG nº 11.505/OAB/PA e CPF nº 391.612.77215

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

TITULAR: EMILLY MARIZANA WANZELER COSTA

RG nº 8567125 e CPF nº 049.397.922-00

SUPLENTE: LARISSA ARNOUD PINTO

RG nº 10137540 e CPF nº 016.311.062-01

2 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (TITULAR)

- **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO CAMETÁ**

TITULAR: CARLA DANIELEN PRESTES GOMES

RG nº 5393192 e CPF nº 862.077.412-34

- **ASSOCIAÇÃO DOS AUTISTA DE CAMETÁ – ASAC**

TITULAR: EDIELMA MARIA MARTINS COSTA

RG nº: 7326051 e CPF nº 026.339.332-11

- **IGREJA BATISTA KARISMÁTICA INTERNACIONAL DO BRASIL – IBKIB**

TITULAR: KELLY PANTOJA E PANTOJA

RG nº 7012790 e CPF nº 008.217.162-98

- **CLUBE DE DESBRAVADORES (HERDEIROS DE CRISTO)**

TITULAR: DIOCÉLIA RODRIGUES DE MELO

RG nº 7117362 e CPF nº 026.813.222-43

- **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**

TITULAR: ROSELITA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

RG nº 2648153 e CPF nº 477.487452-34

- **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES – APACC**

SUPLENTE: MAURO SÉRGIO CARDOSO VIANA

RG nº 3773005 e CPF nº 749.206.342-34

3 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS (SUPLENTE)

- **ESPORTE CLUB CAMETÁ BENEFICENTE – ECCB**

SUPLENTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA OLIVEIRA DA CRUZ

RG nº 5225804 e CPF nº 170.432.632-04

§ 1º - O prazo a que se refere o caput deste artigo será estendido de modo excepcional em razão da ocorrência da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prevista para novembro de 2026, salvaguardando o regular desenvolvimento das atividades dispostas no cronograma do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízos de previsões posteriores em sentido contrário.

§ 2º - A Associação Paraense de Apoio as Comunidades Carentes, por ser a entidade não governamental na ordem subsequente de votação, de acordo com a assembleia de escolha, passará a figurar como titular em substituição a entidade não governamental Infância e Adolescência Missionária (Paróquia das Ilhas), nos termos do art. 14, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 19 de maio de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá.

DECRETOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2026.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- EXONERAR, o (a) Sr. (a) **LUCAS LUIS SILVA DE SOUSA**, de matrícula funcional nº 201303038/2, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLANG.

Art.2º- Revogam-se os efeitos do Decreto Municipal nº 023/2025, de 01 de janeiro de 2025.

Art.3º- Este Decreto tem seus efeitos retroagidos ao dia 18 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Cametá/PA, 19 de maio de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2025.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO** Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art.1º- NOMEAR, o (a) Sr. (a) **LUCAS LUIS SILVA DE SOUSA**, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLANG.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 19 de maio de 2026.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

PORTARIA DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXVI - Quarta-feira, 20/05/2026 - Edição Nº 617



PORTARIA MUNICIPAL Nº 198/2026 - RH.

Cametá, 20 de maio de 2026

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **MARCIENE ANDRADE CARDOSO** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças, até a cidade de Belém/PA, para **participar da Feira da Indústria do Pará — FIPA**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 05 (cinco) diárias, para viajar a cidade de Belém/PA, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2026.

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 05 (cinco) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.470,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta Reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 024/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 197/2026.

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a Portaria nº 058/2026 - RH, que concedeu **READAPTAÇÃO DEFINITIVA** ao (a) servidor (a) **KLEBER LUIZ CUNHA MORENO**, de matrícula funcional nº 506/1, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, na conformidade com Art. 104, SIº da Lei Municipal nº 126 de 30 de junho de 2009, que dispõe sobre a alteração e acréscimo de dispositivo à Lei municipal nº 065 de 24 de janeiro de 2006, considerando as informações contidas no Processo nº 3609/2026, de 18 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 19 de maio de 2026.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal Nº 024/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.PE.05/2024-PMC/SE-MAS**. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SECRETARIAS E AUTARQUIAS. Contratada: AGRO PASTORIL ARARI EIRELI, CNPJ nº 04.863.031/0001-27. O objeto do termo aditivo é o **aumento do quantitativo** do contrato em questão, em 25% do valor, no total de R\$ 4.104,72. Ordenador: **CARLA CAROLINE DE MELLO RAMOS**.

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO

Em cumprimento à SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2021 – PMC/SMUTT: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PROMOVER A REMOÇÃO E TRANSPORTE DE VEÍCULOS AUTOMOTOR APREENDIDO NA FORMA DA LEI, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMUTT, torna pública a NOTIFICAÇÃO à empresa em **decorrência de descumprimento contratual**:

CONTRATO Nº 1.037/2021 – PMC/SMUTT: empresa a **ELLO GESTÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 15.048.722/0001-93, estabelecida na Avenida Cristo Rei, nº620, bairro Industrial, CEP: 68.590-000, Jacundá – PA.

A empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação para manifestar-se formalmente através do e-mail **pregaoeletronicopmc@gmail.com** ou entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cametá, sito a Av. Gentil Bittencourt, Nº 01, Centro, Cametá-PA – CEP – 68.400-000, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis.

Cametá, 20 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO

DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SMUTT

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 – PMC/SMUTT

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILÕES PÚBLICOS, COM A FINALIDADE DE ASSUMIR INTEGRALMENTE A PREPARAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EFETIVA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS QUE SE ENCONTRAM RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS NO PÁTIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (SMUTT) DE CAMETÁ – PA**, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

O edital completo está à disposição dos interessados nos sites <http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br>;

www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br;

Abertura: 03 de junho de 2026 às 09h00min (horário de Brasília).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Quarta-feira, 20/05/2026 - Edição Nº 617

Informações: pregaoeletronicopmc@gmail.com
Cametá-Pa, 19 de maio de 2026.

João Batista Novaes Ribeiro

Diretor da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026

O Prefeito do Município de Cametá, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que será REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 17/2026 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILÕES PÚBLICOS, COM A FINALIDADE DE ASSUMIR INTEGRALMENTE A PREPARAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EFETIVA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS QUE SE ENCONTRAM RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS NO PÁTIO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (SMUTT) DE CAMETÁ - PA. Motivo: Considerando que o processo foi cadastrado de maneira errada no Portal de Compras Públicas.

Cametá, 19 de Maio de 2026.

Victor Correa Cassiano

Prefeito Municipal de Cametá.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO DE CAMETÁ AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 04/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E ASSESSORIA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS REFERENTE A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA EM FAVOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ-PA.

O Termo de Referência completo está nos sites www.camaradecameta.pa.gov.br.

JADER NABICA ALHO

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026-CMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA, conforme condições constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.camaradecameta.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.

Abertura: 03 de junho de 2026 às 15h00min (horário de Brasília).

Informações: camaracompraspc@gmail.com

Cametá-Pa, 19 de maio de 2026.

Jader Nabiça Alho

Presidente